

EDITAL n. 18/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, de 18 de abril de 2024, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, cujos resultados finais foram divulgados por meio do Edital n. 17/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, observando-se:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

EDITAL n. 15/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, de 18 de abril de 2024, homologa o Concurso Público de Provas – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, cujos resultados finais foram divulgados por meio do Edital n. 14/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, observando-se:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

EDITAL n. 120/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, resolvem:

1. Tornar sem efeito o Anexo Único do EDITAL n. 119/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.569, de 29 de julho de 2024, na parte que convocou LUIDSON FIGUEIREDO SILVA, inscrição n. 955295, para a Fase II: Exame de Aptidão Mental (psicotécnico). O candidato foi convocado para matrícula no Curso de Formação de Soldados – CFSD/PMMS, porém, conforme Carta de Desistência, pediu a cessão de sua participação no curso, em 14 de janeiro de 2024 (Ofício n. 165/2024/PMMS).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul